

Nº 12.560

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2004.

Atos do Poder Executivo

(AG -0082 / 2004)

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ARMANDO ABÍLIO VIEIRA, do cargo em comissão de Secretário, Símbolo SE-1, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Governador

(AG-0083 /2004)

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar IZA SILVA DE ARROXELAS MACEDO, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário da Secretaria do Trabalho e Ação Social, Símbolo SE-1, até ulterior deliberação.

> CASSIO CUNHA LIMA Governador

<u>Secretarias de Estado</u> Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 13/2004

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMEN-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978 c/c o Decreto nº 24.649 de 3 de dezembro de 2003 e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de janeiro de 2002, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, para exercerem as seguintes funções

Pregoeiro:

Luiz Leite Ferreira, Matrícula nº 379-4.

Equipe de Apoio:

Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa, Matrícula nº 153.666-4, Andréa Ferreira Adelino de Lima, Matrícula nº 153.666-4, Nilma Marinho da Silva, Matrícula nº 442-1, Airom Neves de Medeiros, Matrícula nº 222-4, como integrantes da Unidade de Apoio que trabalhará junto ao Pregoeiro.

A presente Portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do

Estado.

Planejamento

PORTARIA GSA Nº 001

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, por delegação de competência constante da Portaria GS nº 011, de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE, de acordo com o Art. 36, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, designar MARIA DO SOCORRO LIMA, matrícula nº 87.730-1, para responder pela Coordenadoria da Biblioteca Central do Sistema de Planejamento, desta Secretaria, Símbolo DAS-2, por motivo de férias do titular, MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE, matrícula nº 87.669-1, durante o período de 02.02.2004 a 02.03.2004.

PORTARIA GSA Nº 002

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, por delegação de competência constante da Portaria GS nº 011, de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE: Artigo 1º - Designar os servidores JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 27.696-1, ALCINDA MARIA CAVALCANTI PAIVA, matrícula nº 62.855-7; VERÔNICA CLAUDINO CHAVES, matrícula nº 72.072-1, JEHOVAH LINS DE VASCONCELOS, matrícula nº 87.645-3, e IOLANDA FERREIRA ARAÚJO DE PAIVA, matrícula nº 53.115-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial, relativa ao CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 028/94, firmado com a Cooperativa Mista dos Irrigantes e Empresários em Ciências Agrárias Ltda - COMECA, no município de Sousa-PB.

Preço: R\$ 2,00

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N. º 229 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. º 4761/2002 e Relatório nº 1733-03-TCE. RESOLVE:

- De acordo com o Artº 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b"da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Funcionário JOSÉ FELIPE DE SOUZA, matrícula, 1964-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II, Estágio 7 do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme Artº 229, item I, letra "a", combinado com o, Artº 160, itens I e II, Artº 197, item XV, todos da Lei Complementar 39/85, (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba), acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual nº 9.465/82

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Republicado

PORTARIA N. º 031 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0272/2004.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos dos Artº 133 Parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores ANTÔNIO FLEMING MARTINS CABRAL, Engenheiro Civil, matrícula 3678-1, REGINALDO NOBREGA DE ALMEIDA, Técnico de Nível Médio em Estradas e EVANILDO DE MOURA E SILVA, Fiscal de Transporte Coletivo II, matrícula 2029-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 0272/2004 acima citado.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N. º 032 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n. º 4306/2003.

RESOLVE:

1 - Prorrogar de acordo com o Parágrafo único do Artº 121 da Lei Complementar Nº 58/2003, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para apresentação do Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Nº 263 datada de 08 de novembro de 2003.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

<u>Segurança Pública</u>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 027/2004-DS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n°24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no processo nº 001313/04-DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar os servidores MARIA NIDJA DE ANDRADE MACIEL, mat.0081-7 (Legislação de Trânsito), GERMANA MARQUES DE LUCENA STROPP, mat.0659-9 (Psicologia de Trânsito e Psicologia Educaçional), CARLISMAR LACERDA RAMALHO TAVARES, mat.3718-4 (Direção Defensiva), JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO, mat.3033-3 (Prática de Direção), EDJANE LUNA DA SILVA, mat.3794-0 (Técnica de Ensino e Didática), THÂNIA MARIA FEITOSA DA COSTA, mat.3891-1 (Ética Profissional), MARIA LÚCIA ALMEIDA A. SOARES, mat.3074-1 (Orientação educacional), MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ DE OLIVEIRA, mat.0767-6 (Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania), MANOEL SOARES DA SILVA, mat.3298-1 (Noções de Administração Geral e Administração de Trânsito), ROSANIA DAS GRAÇAS A. LIMA, mat. 3926-8 (Chefia e Liderança), CÉSAR AUGUSTO CESCONETTO, mat. 0049-3 (Noções de Direito Administrativo), para ministrarem aulas nos CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, período de 08.03 a 30.04.2004, DIRETOR GERAL, período de 03 a 14.05.2004 e DIRETOR DE ENSINO, período de 03 a 12.05.2004,

ELIANE ABRANTES DA SILVA SOUZA. mat. 3676-5 (Coordenação), MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ATHAYDE, mat. 3723-1(Secretária) e VILMA DE JESUS DA SILVA J. LEITE, mat. 3923-3 (Auxiliar), a se realizar no período de **08.03** a **14.05.2004**, nas dependências da Controladoria Regional de Trânsito-CRT, na Sede deste Departamento, no horário de 19h00

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 001/2004 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, , no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar a Bel". GIORDANA MEIRA DE BRITO, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº 0930-0, inscrito na OAB/PB sob o nº

10975, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, junto a CURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, localizado nesta Capital/PB, referente aos Autos do processo n.º 0133/2004-PROCON/PB, tendo como reclamado o Sr. EVERALDO TAVARES GOMES podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PÚBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2004.

PORTARIA n.º 002/2004-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9°, inciso

I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. JORGE EDUARDO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o nº 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, na AÇÃO **DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS**, processada sob nº 200.2004.009.537-0, junto ao 2º Juizado do Consumidor desta Capital/PB, ajuizada por **DAVI PEREIRA DA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 026/04-DS

João Pessoa, 09 de fevereiro 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, I, da Lei n° 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o Artigo **131** e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Revogar a Portaria nº001/04-DS;

II-Instaurar Sindicância para apurar a irregularidade apontada no processo nº 0012/04-DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 034 / 2004 - DPEP / GDPG João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, ao Defensor Público REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO, Símbolo DP-2, matrícula nº 79.457-1, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Monteiro, cumulativamente na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara Distrital de Mangabeira. (Processo nº 110/2004/DPEP)

Portaria n.º 035 / 2004 – DPEP / GDPG 004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público JOÃO BATISTA DE SOUZA, Símbolo DP-1, matrícula nº 98.247-4, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Alagoinha. (Processo nº 110/2004/DPEP)

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO Defensor Público Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

AnualR\$ 200,00 Semestral